



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1110  
DECISÃO Nº : 119/2015  
PROCESSO Nº : 231553/2014  
INTERESSADOS : **NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA AMAZÔNIA – NEPAM  
(CAMPUS BELÉM/PA)**

EMENTA: **APROVA o “CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA AMAZÔNIA – NEPAM, CAMPUS BELÉM/PA, NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA”.**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1.110, de 12/11/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 231553/2015. NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA AMAZÔNIA - NEPAM (CAMPUS BELÉM/PA).** Assunto: **“CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NO CREA-PA” DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, o PARECER** do Relator Conselheiro Civil Leonardo Augusto Lobato Bello nos seguintes termos: *“O processo em tela trata do CADASTRO DO CURSO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA AMAZÔNIA, Protocolado em 11/07/2014 neste CREA-PA, sob o nº 231553/2014. Desde sua submissão o Processo tramitou na Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE), tendo sido avaliado e recebido Parecer Favorável em ambos os casos.....DA ANÁLISE E DO PARECER: Após análise dos Autos, no intuito de verificar as ponderações contidas nos relatos da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEA) e na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE) verificou-se que, de fato, o Processo contém todos os Requisitos Documentais exigidos para o Cadastro do Curso em tela, demonstrando a preocupação dos requerentes na boa instrução processual para deferimento do pleito. Desta forma sou, salvo melhor juízo, FAVORÁVEL AO CADASTRO REQUERIDO NO PROCESSO Nº 231553/2014. “Este é meu Parecer que subscrevo ao egrégio Conselho”. Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo ELIAS DA SILVA LIMA – Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Cívís:** ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JOSÉ DA SIVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA, REGINA MARQUES DIAS e RUI DINAMAR ANDRADE. – **Engenheiros Sanitaristas:** AUGUSTO ALVES ORDONEZ e RAY DAYVD SOARES MATOS. – **Geólogos:** ILOÉ LISTO DE AZEVEDO e JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. – **Engenheiros Eletricistas:** BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR., Nilson Barbosa de Souza e RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. – **Engenheiro Mecânico/Seg. Trab.** GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. – **Engenheiro Naval** JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. – **Engenheiro Químico** JUCY PANTOJA DA SILVA. – **Engenheiro de Produção** VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. – **Engenheiros Agrônomos:** PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JR. – **Engenheiro Florestal** EDUARDO YASUJI MARTINS EGUCHI.//*

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de novembro de 2015

*Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima*  
- Presidente do CREA/PA -

Tim/tim